

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição estado de São Paulo

## DECRETO Nº 1.366, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000.

Altera preços a ser cobrados no serviço de molhação de vias públicas do município.

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito do Município de Santa Cruz a Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os preços dos serviços de molhação de vias públicas municipais, com o caminhão pipa da Prefeitura, a pedido de interessados para:

Α.	HIM H A HY	H. 1+H+H1+H1+H1954	(segundas:	And the second	Amer Calmenter
13 000	5 7 1 1 1 1 1 2	長 1 日 日 日 日 1	□ 26点号等数数数数数数数数数数	26 MARY X	6 28 % 8 6 ° 6 6 ° 26 ° 6 - 6 - 6 ° 6 ° 6 ° 6 ° 6 ° 6 ° 6 °
400.0	months. Statement management.	CAN'S THE REPORT WATER	A see and a little control on the sees that we are	the time that acres	make and in my time to a but y

- II DIAS NÃO ÚTEIS (sábados, domingos e feriados)-

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições estabelecidas no Decreto nº 1.309/99.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de outubro de 2000.

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice Al Carvalho Baldin Secretária da Prefeitura